INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcelo Zeitoune, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG, PROMOVA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM PLANO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DESTINADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOA VISTA-RR, ESPECIALMENTE AOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL E À CATEGORIA DOS VIGILANTES MUNICIPAIS."

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade reforçar a necessidade de fortalecimento das políticas de capacitação e qualificação continuada dos servidores públicos municipais de Boa Vista, considerando a importância da valorização profissional e do aperfeiçoamento técnico permanente para melhoria da prestação dos serviços públicos ofertados à população.

A Lei Municipal nº 2.474, de 05 de setembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos servidores efetivos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, estabelece expressamente, em seus arts. 75 a 79, que a Administração Municipal deverá instituir como atividade permanente a capacitação dos servidores, visando ao desenvolvimento funcional, aperfeiçoamento profissional e melhoria da eficiência administrativa.

Além disso, o art. 20 da referida norma prevê a necessidade de realização de cursos de capacitação e ações de desenvolvimento como requisito para concessão de promoção funcional, tornando indispensável que o Poder Público assegure meios efetivos e acessíveis para participação dos servidores nas atividades formativas exigidas pelo próprio plano de carreira.

Nesse contexto, observa-se a necessidade de ampliação das ações de qualificação profissional voltadas ao conjunto dos servidores municipais, especialmente aos vigilantes e demais categorias que há anos aguardam a oferta regular de cursos de atualização, aperfeiçoamento e capacitação funcional.

A ausência de capacitações permanentes pode impactar diretamente o desenvolvimento funcional dos servidores, dificultando o cumprimento dos critérios previstos no próprio PCCR para progressão e promoção na carreira, razão pela qual se mostra necessária a adoção de medidas estruturadas e contínuas por parte da Administração Pública Municipal.

Dessa forma, a presente Indicação visa estimular o Poder Executivo Municipal a promover políticas permanentes de capacitação, qualificação e atualização profissional dos servidores públicos municipais, fortalecendo a valorização funcional, a eficiência administrativa e a qualidade dos serviços prestados à população de Boa Vista

Boa Vista/RR, 14 de maio de 2026

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD